

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 265/2013 – CIB

Goiânia, 26 de setembro de 2013.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Corumbaíba-GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Que o Município de **Corumbaíba/GO**, foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão.
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 004 de 01/07/2013.


R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM**, o pleito do **Município de Corumbaíba/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Nº Emenda	Recurso Financeiro R\$
11170.888000/1130-06	28350010	20.000,00
11170.888000/1130-05		180.000,00
TOTAL: 02	01	200.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS